



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 974 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria n.º 75/PGJ, de 14/01/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/PGJ n.º 1.160, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.100742/2016-11

**RESOLVE:**

Reconduzir o servidor **REINALDO ARAÚJO BARRETO JÚNIOR**, a contar de 23/11/2016, ao cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, por motivo de desistência no estágio probatório do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação no Supremo Tribunal Federal - STF, com retorno à atividade na vaga do ex-servidor Ricardo Paranhos da Costa e Silva, com fulcro no art. 29 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Súmula Administrativa da AGU n.º 16/2002 e no Parecer SEVAP/SUNOR/AUDIN – MPU/N.º 01515/2006.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**